



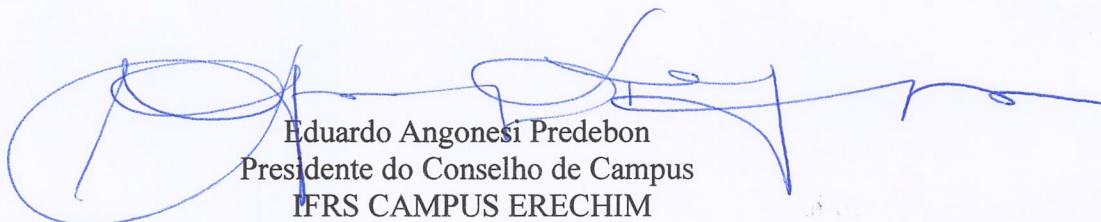
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul /Campus Erechim
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 05 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 05 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o plano de ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, para o exercício 2019.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Eduardo Angonesi Predebon
Presidente do Conselho de Campus
IFRS CAMPUS ERECHIM